ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
Em 08 AGO 2019
Presidente

INDICAÇÃO N.º 444 /2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja estudada a viabilidade de Disponibilizar sinal de internet via Wi-Fi para os para os pontos de ônibus do nosso munícipio.

JUSTIFICATIVA: A internet se tornou essencial para vida dos cidadãos, facilitando o acesso ao conhecimento, informações e entretenimento. Assim, indicamos o fornecimento de internet via Wi-Fi para os pontos de ônibus do nosso munícipio e distritos.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2019.

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
VEREADOR

APROVADO
Em 08 AGO 2019
Presidente